



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 083/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral – São Rafael/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

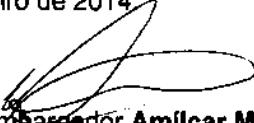
Considerando as informações constantes do PAE nº 892/2014 (Protocolo nº. 2.026/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Guilherme Melo Cortez para, em substituição, exercer a jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN), no período de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 19 de fevereiro de 2014


Desembargador **Amílcar Maia**
Presidente